



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 38/2023

Autoria:

MAYR

Assunto:

Inclui o parágrafo único ao art. 6º do Projeto, que "autoriza o município de Valinhos a contratar com a DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências".

· ·

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Relatório

Trata-se de Emenda encaminhado(a) à Comissão de Obras e Serviços Públicos para análise em razão da pertinência da matéria, conforme determina o artigo 40 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob o aspecto enfocado VOTO **FAVORÁVEL.**

À Comissão.

THIAGO SAMASSO Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob o aspecto enfocado manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. César Rocha Andrade da Silva: CONTRÁRIO

Ver. Fábio Aparecido Damasceno: AUSENTE

Ver. Gabriel Bueno Fioravanti: FAVORÁVEL

Ver. Luiz Mayr Neto: FAVORÁVEL

CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL.

Valinhos, 16 de maio de 2023.